



Município de Ilha Comprida
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS
EDITAL Nº. 02/2025

O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, nos termos da Lei Municipal nº 725/2009 e 2005/2023, faz saber a quem possa interessar que torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO** de contratação temporária para o preenchimento de vagas sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital:

Código	Cargo	Total de vagas	Salário (R\$)	Habilitação	Carga horária Semanal
001	Cuidador feminino*	Cadastro Reserva	R\$1.534,89	Ensino Médio completo	40 horas semanais, mediante escala 12x36
002	Professor Substituto de Ed. Básica II - Geografia	Cadastro Reserva	R\$ 24,35 h/a	Ensino Superior Completo com Licenciatura na área	10 horas semanais (40 horas mensais)**
003	Professor Substituto de Ed. Básica II - Língua Portuguesa	Cadastro Reserva	R\$ 24,35 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura na área	10 horas semanais (40 horas mensais)**
004	Professor Substituto de Ed. Básica II – Educação Física	Cadastro Reserva	R\$ 24,35 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura na área	10 horas semanais (40 horas mensais)**
005	Professor Substituto de Ed. Básica II - Ciências	Cadastro Reserva	R\$ 24,35 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura na área	10 horas semanais (40 horas mensais)**
006	Professor Substituto de Ed. Básica II - História	Cadastro Reserva	R\$ 24,35 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura na área	10 horas semanais (40 horas mensais)**
007	Professor Substituto de Ed. Básica II - Informática	Cadastro Reserva	R\$ 24,35 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura na área	10 horas semanais (40 horas mensais)**
008	Professor Substituto de Ed. Básica II - Inglês	Cadastro Reserva	R\$ 24,35 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura na área	10 horas semanais (40 horas mensais)**
009	Professor Substituto de Ed. Básica II - Matemática	Cadastro Reserva	R\$ 24,35 h/a	Ensino Superior completo com Licenciatura na área	10 horas semanais (40 horas mensais)**
010	Professor Substituto de Ed. Básica I - 30h Pedrinhas	Cadastro Reserva	R\$3.650,83	Curso Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia	30 horas semanais (150 horas mensais)
011	Professor Substituto de Ed. Básica I - 40 horas Pedrinhas	Cadastro Reserva	R\$4867,77	Curso Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia	40 horas semanais (200 horas mensais)

* A escala de trabalho deve ser 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso.

** Carga horária obrigatória de 10 h/a semanais, podendo ser suplementada até 40 h semanais.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1. O presente processo seletivo será constituído de prova objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
2. Os candidatos contratados estarão subordinados à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
3. Os candidatos contratados contarão com o benefício do auxílio-refeição, atendidas as disposições da Lei Municipal nº 1.270 de dezembro de 2015.
4. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento das vagas existentes e de cadastro reserva.
5. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão somente presenciais, nos dias **20 e 21 de agosto de 2025**, no horário das **9h às 11h e 30 min.** e das **13h e 30 min. às 16h**, no **Auditório Escola Meu Recanto** – Av. Candapuí Norte, s/nº, Balneário Meu Recanto.
3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão apresentar:
Original e cópia simples:
 - Documento oficial com foto a exemplo do Registro Geral - R.G; Carteira Nacional de Habilitação - C.N.H; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos).
 - Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.
 - Comprovante de Residência **atualizado** (preferencialmente conta de luz)
4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
 - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação;
 - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
 - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
 - i) Atender qualquer outra exigência editalícia.
5. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, devendo essa ser idêntica ao documento com foto apresentado como identificação.
6. ***Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.***
7. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Processo Seletivo.
8. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.
9. O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo.

CAPÍTULO III - DA PROVA OBJETIVA

1. O Processo Seletivo constará de prova objetiva, no total de 30 (trinta) questões com 04 (quatro) alternativas, compatível com o nível de escolaridade e habilidades exigidas.
2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas que fazem parte do Anexo II do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 30 (trinta) pontos.
3. As provas serão aplicadas em dois períodos, sendo de **manhã**: Cuidador feminino; Professor de Educação Básica II Substituto de Geografia, Língua Portuguesa, Educação Física, Ciências Físicas e biológicas e Professor de Educação Básica I – Pedrinhas 30 h e à **tarde**: Professor de Educação Básica II Substituto de Informática, Inglês, História, Matemática e Professor de Educação Básica I – Pedrinhas 40 h

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CARGO DE CUIDADOR

1. A Avaliação Psicológica, de caráter unicamente classificatório, será realizada por profissional habilitado e consistirá na aplicação e na avaliação de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato, com as atribuições do cargo.
2. Na Avaliação Psicológica, será atribuída ao candidato classificado na etapa da Prova objetiva a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
3. A pontuação da Avaliação Psicológica será somada a pontuação obtida na Prova Objetiva dos candidatos classificados.

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. ***A data prevista para a prova é 31/08/2025.***

O local e o horário da realização das provas serão divulgados em até 2 (dois) dias antes da data prevista de realização das provas, na sede do Município de Ilha Comprida e no site www.ilhacomprida.sp.gov.br

2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, documento de identificação oficial original e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.
5. A prova terá a duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
6. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
7. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
8. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
9. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas, podendo utilizar o verso da ficha de inscrição para anotar o gabarito.
10. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o documento que bem o identifique;

- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes, de decorrida meia hora do início das provas;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
- f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) Portar armas;
- h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) Não devolver integralmente o material recebido;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DA PROVA

- 1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
- 2. A prova objetiva terá 30 (trinta questões), em que cada questão valerá um ponto. Total de 30 pontos.
- 3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
- 4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na prova.
- 2. No caso do cargo de Cuidador a nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na prova, acrescida de até 10 (dez) pontos da Avaliação Psicológica, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos
- 3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
- 4. Em caso de igualdade de pontos terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) Maior idade;**
 - b) Maior nº de dependentes (filhos).**
- 5. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelos itens 3 e 4.
- 6. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.
- 7. Não estarão relacionados os candidatos que não obtiverem a nota mínima classificatória

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS

- 1. O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- 2. O recurso deverá ser protocolado perante a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2025, no Paço Municipal, localizado a na Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu recanto, CEP 11925-000, Ilha Comprida, Estado de São Paulo, com as seguintes especificações:
 - a) Nome do candidato;
 - b) Número e tipo do documento de identificação;
 - c) Cargo/função para o qual se inscreveu;
 - d) Endereço completo;
 - e) Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
 - f) Data e assinatura.
- 3. Para efeito do prazo estipulado será considerada a data do protocolo.
- 4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
- 5. Será indeferido o recurso interposto fora das especificações e dos prazos estipulados neste edital.
- 6. Havendo alteração na classificação geral, em face da interposição de recurso, a lista será republicada.

CAPÍTULO IX - DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos classificados serão contratados da seguinte forma:
 - 1.1 Serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por um período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da administração municipal.
2. O candidato que não atender a convocação para contratação, dentro do prazo constante na notificação, será desclassificado do certame.
3. É de responsabilidade de o candidato manter seus dados atualizados junto ao Município de Ilha Comprida, para eventual convocação que será efetuado mediante através de telefone e/ou correspondência com aviso de recebimento.
4. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a contratação na data determinada pelo Município de Ilha Comprida, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente.
5. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
 - a. não aceitar as condições estabelecidas pelo Município de Ilha Comprida para o exercício da função;
 - b. recusar a contratação; deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pelo Município de Ilha Comprida, ou ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua contratação ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua contratação;
6. É facultado ao Município de Ilha Comprida, exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.
7. A contratação para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica do Município de Ilha Comprida.
8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do Processo Seletivo será feita pela Sra. Prefeita Municipal de Ilha Comprida, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.
2. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
3. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder a Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida, devendo fundamentar suas razões.
4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
5. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site www.ilhacomprida.sp.gov.br e afixado no mural do Município de Ilha Comprida.

Ilha Comprida, 15 de agosto de 2025.

MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cuidador Feminino – código 001

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação;

CONHECIMENTOS GERAIS: Geografia, História, Fatos da Atualidade no Brasil, no Mundo; Conhecimento sócio ambiental, histórico e político do Município de Ilha Comprida.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Estatuto da Criança e do Adolescente; Desenvolvimento Infantil; Ética; Cuidados Básicos; Primeiros Socorros; Educação e Estímulos; Comunicação e Trabalho em Equipe; Segurança e Prevenção de Acidentes; Cultura e Diversidade.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Professor Substituto PEB I e PEB II– código 002 e 011

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Fonética e Fonologia: Fonema e Sílabas; Encontro Vocálicos e Consonantais e Dígrafo; Ortografia; Acentuação. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras “Que” e “Se”; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. Estilística: Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. Redação: Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. Literatura: Literatura Brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PEDAGÓGICOS: 01 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; 02 – Estatuto da Criança e do Adolescente; 03 PNE – Plano Nacional de Educação– Conceitos Básicos de ensino fundamental; 04 – BNCC – Base Nacional Curricular Comum; 05 – Constituição Federal - artigo 5º ao 7º; 37º ao 41º; 205 ao 214º; com suas alterações e regulamentações; 06 - Prática Pedagógica; 07 – Lei 13.146/15 – Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência; 08 – Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial; 09 - Lei nº 14.640/2023 – Programa da escola em tempo integral; 10 – Resolução nº 7, de 14 de Dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; 11 – Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil; 12 – Importância do professor como participante da formação do caráter do aluno; 13 – Inovação na educação e seus reflexos sociais negativo-positivos; 14 – Currículo escolar; 15 – Avaliação do fracasso escolar, ações e posturas autocrítica do professor; 16 – Relações entre família escola e sociedade; 17 – Função social da escola e compromisso social do educador ética no trabalho docente. Conteúdo da disciplina no ensino fundamental;

CONHECIMENTOS GERAIS: Cálculos, Geografia, História, Fatos da Atualidade no Brasil, no Mundo e conhecimento sócio-ambiental, histórico e político do Município de Ilha Comprida.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAFIA – CÓDIGO 002

BNCC - Geografia

Conceitos Fundamentais: Localização, paisagem, região, clima, relevo, população, recursos naturais.

Geografia Física: Relevo, hidrografia, clima, vegetação, solos, geologia.

Geografia Humana: População, urbanização, indústria, agricultura, transportes, comércio, cultura.

Geografia Econômica: Recursos naturais, produção, distribuição, consumo, globalização.

Geopolítica: Conflitos, blocos econômicos, relações internacionais.

Geografia do Brasil: Relevo, clima, vegetação, hidrografia, população, economia.

Geografia Regional: América, Europa, Ásia, África, Oceania.

Temas Contemporâneos: Globalização, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, desigualdade social, movimentos sociais.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE LÍNGUA PORTUGUESA – CÓDIGO 003

BNCC – Língua Portuguesa

Gramática: Morfologia; Estudo das classes de palavras (substantivos, adjetivos, verbos, etc.) e suas flexões. Sintaxe: Estudo das relações entre as palavras nas frases, incluindo análise sintática (sujeito, predicado, etc.) e concordância (verbal e nominal). Fonologia: Estudo dos sons da língua, incluindo fonética, fonemas e acentuação. Semântica: Estudo do significado das palavras e expressões, incluindo sinonímia, polissemia e ambiguidade. Ortografia: Estudo da escrita correta das palavras, incluindo o Novo Acordo Ortográfico. Pontuação: Emprego correto dos sinais de pontuação. Regência: Regras de regência verbal e nominal.

Interpretação de Texto: Compreensão e análise de textos de diferentes gêneros e níveis de complexidade. Identificação de ideias principais e secundárias, inferências, relações de sentido, coesão e coerência.

Literatura: Conhecimento da literatura brasileira e portuguesa, incluindo autores, obras e movimentos literários.

Linguística: Estudo dos aspectos teóricos da linguagem, como variação linguística, funções da linguagem e relação entre linguagem verbal e não verbal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CÓDIGO 004

BNCC – Educação Física

Esportes, Esportes coletivos e individuais, Jogos e brincadeiras, Danças, Lutas, Qualidade de Vida, Atividade Física, Relacionamentos sociais, Nutrição,

Anatomia e Fisiologia: Estudo da estrutura e função do corpo humano, incluindo sistemas como o respiratório, circulatório, nervoso, entre outros.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – CÓDIGO 005

BNCC – Ciências físicas e biológicas

Ecologia: populações, comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. Seres vivos: classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi, protista e monera; Citologia e genética: Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; Mecânica: grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. Óptica, ondulatória e termologia: a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; Eletricidade e magnetismo: cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. Química: matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; Ensino de ciências: porque ensinar ciências; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA – CÓDIGO 006

BNCC - História

Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil

parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE INFORMÁTICA – CÓDIGO 007

Conhecimentos básicos de computação e microinformática: hardware e software, computadores, componentes básicos, equipamentos de E/S, tipos e uso de impressoras; Conceitos básicos dos Sistemas Operacionais: Ambientes MS-DOS, Linux, Windows (3.11, 95, 98, XP, NT, 2000, Vista, Server, 7, 8, 10 e 11): componentes, Windows Explorer, Lixeira do Windows, compartilhamento de arquivos e de impressoras); Conceitos de organização de arquivos: métodos de acesso, meios de armazenamento, formatos e extensões de arquivos, operações de armazenamento, noções de backup; Domínio de ferramentas de Informática Básica MS Office 2003, em português (Word, Excel, Access, Power Point); Banco de dados; Linguagem de consulta (query language); Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; Programação estruturada; Programação orientada a objetos; Noções de rede de computadores: conceitos, tipos de rede, protocolos, meios de comunicação, componentes e dispositivos de rede. Noções de Internet e Intranet: conceitos, modos de utilização, protocolos, ferramentas, serviços. Uso de navegadores de Internet: Internet Explorer 8.0, Mozilla Firefox 3.0 ou superiores. Uso de correio eletrônico: Microsoft Outlook Express, Mozilla Thunderbird 2.0 ou superiores; Web 2.0; HTML.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS – CÓDIGO 008

BNCC - Inglês

1. Objetivos do ensino de Inglês nas séries finais do ensino fundamental. 2 Leitura: compreensão e interpretação de textos extraídos de jornais, revistas, livros (ficção e não-ficção), brochuras e manuais. 3. Gramática contextualizada, abrangendo: 3.1. Tempos verbais: simples e compostos, formas afirmativa, negativa e interrogativa. 3.2. Palavras e expressões indicadoras de frequência. 3.3. Modais indicadores de: possibilidade, obrigação, permissão, pedidos, convites. 3.4. Imperativo: instruções. 3.5. Indicação de lugar, posição, direção e distância. 3.6. Pronomes pessoais (retos e oblíquos), possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. 3.7. Verbos preposicionados (prepositional verbs). 3.8. Comparações. 3.9. O sufixo – ing como substantivo, adjetivo e verbo. 3.10. Marcadores de: adição, Alternativa, contraste, causa, concessão, condição, consequência, resultado, enumeração, reforço, explicação, reformulação e conclusão. 3.11. Voz passiva.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA – CÓDIGO 009

BNCC – Matemática

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; 02 - Problemas que envolvem conjuntos numéricos; 03 - Funções de 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica: domínio, imagem e gráficos; 04 - Porcentagem, juros simples e composto; 05 - Trigonometria no ciclo; 06 - Sequência: progressões aritméticas e geométricas; 07 - Matrizes, determinantes e sistemas lineares; 08 - Análise combinatória e probabilidade; 09 - Geometria plana, espacial e analítica; 10 - Números complexos; 11 - Polinômios e equações polinomiais; 12 – Estatística; 13 - Limites e derivadas.
